



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 047/2026

Dispõe sobre a criação de uma farmácia de manipulação para atendimentos à população de baixa renda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar a Farmácia de Manipulação nas unidades municipais de saúde para atendimento à população de baixa renda.

Parágrafo único. As farmácias de manipulação também deverão disponibilizar medicamentos de manipulação para apoio ao tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis — IST, em especial a Síndrome da Imuno- Deficiência Adquirida-SISA/AIDS.

Art.2º O tratamento será efetuado, mediante receituário médico, a quem provar residência no município e possuir renda mensal comprovada de até três salários mínimos.

Parágrafo único: A farmácia de Manipulação terá responsável técnico durante todo horário de funcionamento, conforme legislação sanitária vigente.

Art.3º Os remédios controlados não serão produzidos pela Farmácia de Manipulação.

Art.4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a criação da Farmácia, e a execução e implementação do disposto desta Lei.

Parágrafo Único: A estrutura física da Farmácia deve atender a legislação sanitária vigente.

Art.5º Fica autorizado o poder executivo a firmar convênio com farmácias localizadas no município, no sentido de utilizar a estrutura existente nos profissionais de Farmácia e Bioquímica.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

Protocolado em: 07/03/2026 21:44:47 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.07-0004



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A criação de uma farmácia de manipulação para atender a população de baixa renda se faz necessária para garantir o acesso a medicamentos de qualidade a preços acessíveis. Com a manipulação, é possível produzir medicamentos de acordo com as necessidades individuais de cada paciente, contribuindo para a eficácia do tratamento e redução de custos. Essa iniciativa visa promover a saúde e o bem-estar da população mais vulnerável, garantindo o direito à saúde de forma mais igualitária.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13509

